

## CONTA GRÁFICA DO GÁS NATURAL CANALIZADO - RESOLUÇÃO ARESC N° 073/2016

MÊS		dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
<b>Compra</b>	Volume	x 1000m <sup>3</sup>	54.441,4400	54.580,3630				
	Gás (c/ var. cambial)	R\$/m <sup>3</sup>	0,6583	0,7298				
	Fatura gás sem impostos + var. cambial	x1000 R\$	35.614,0530	39.517,3038				
<b>Venda</b>	Volume	x1000 m <sup>3</sup>	54.100,0350	54.148,1280				
	PV sem impostos	R\$/m <sup>3</sup>	0,6608	0,6700				
	Parcela de recuperação	R\$/m <sup>3</sup>	-0,1205	-0,0595				
	PV sem impostos + parcela de recuperação	R\$/m <sup>3</sup>	0,5403	0,6105				
	Fatura gás sem impostos	x1000 R\$	29.230,2489	33.057,4321				
<b>Cálculos</b>	Saldo mensal da Conta Gráfica	x1000 R\$	6.383,8041	6.459,8717				
	Saldo anterior acumulado da Conta Gráfica	x1000 R\$	-56.724,4169	-50.646,0170				
	Taxa mensal de juros selic	%	0,5384%	0,5842%				
	Saldo mensal da correção selic	x1000 R\$	-305,4043	-295,8740				
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	x1000 R\$	-50.646,0170	-44.482,0194				
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m <sup>3</sup>	326.143,0000	326.143,0000				
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m <sup>3</sup>	163.071,5000	163.071,5000				
	Parcela de recuperação acumulada	R\$/m <sup>3</sup>	-0,1553	-0,1364				
	<b>IRPGT</b>	<b>%</b>	<b>-28,7410</b>	<b>-22,3404</b>				

↑  
Apuração

↑  
Apuração

